

Ata nº 361/2018

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião ordinária do COMDICA, os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Rubi Leo Eichwald, Beatriz Elena Funck Rosauro, Ângela Knod, Joceli S. de Moraes, Salete Ceretta, Luiz Henrique Engel e Luis Fernando Schilling. O conselheiro Joseph Fayad justificou a ausência por motivos profissionais. O Vice- Presidente, Luis Fernando Schilling, saudou a todos e solicitou a leitura da ata anterior nº 359 e 360, que após de lidas foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Prosseguindo, elaboraram o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 4.059, de 26 de agosto de 2014, CONVOCA as seguintes entidades: a) entidades da área social e assistencial; b) entidades religiosas; c) entidades de classes; d) associações, fundações ou cooperativas médicas ou de saúde; e) clubes de serviço; f) instituições privadas de ensino; g) associações de bairros; h) associações, entidades ou instituições, afins com a questão da criança e do adolescente para a participação para Assembleia do COMDICA do município de Vera Cruz, no dia 15 de outubro de 2018, às 13h30min, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais de Vera Cruz, situada Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645. Lembram que na assembleia a entidade deverá indicar conforme Art. 13. Inciso II para a escolha junto ao COMDICA, os representantes sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal para um mandato de dois anos, podendo reconduzir os mesmos. A assembleia terá como objetivo, a escolha dos cinco conselheiros titulares e seus respectivos suplentes representantes da sociedade civil do COMDICA. Os representantes serão escolhidos pelo voto direto entre as entidades presentes na assembleia. Como também será solicitado que o executivo municipal indique os representantes do governo para a mesma data. Os conselheiros indicados serão da gestão do período referente de 19/10/2018 a 19/10/2020. Prosseguindo, foram escolhidos os seguintes integrantes do COMDICA na comissão organizadora da Conferência da Criança e do Adolescente: da sociedade civil, Beatriz Rosauro e do governo Ângela Knod. Solicitaram para que a Sala dos Conselhos convoquem os demais integrantes da Comissão para o dia 26 de setembro, às 14 horas. Prosseguindo, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o uso de recursos do FMCA para a realização da Conferência da Criança e do Adolescente. Seguindo o Conselheiro Rubi relata a sua participação na reunião da Rede de Apoio as Escolas do município de Vera Cruz no combate a evasão escolar, FICAI e destaca que as crianças que saem do município não tem mais o acompanhamento junto aos outros municípios. Isso se acaba perdendo. Em seguida, o Conselheiro Luiz Henrique Engel fez relato da sua participação do Seminário do Projeto Pesquisa, Assessoramento e Capacitação em vista do fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares no RS realizado na Cidade de Lajeado, no dia 10 de setembro de 2018, ressaltando que a aplicação do FMCA deve estar amparado por Lei Municipal, uma vez que as resoluções do CONANDA não possuem força de Lei e as entidades devem estar rigorosamente inscritas no Conselho para apresentar projetos através dos editais propostos. Prosseguindo, o Vice-presidente Luis, fez a leitura do ofício de nº 188/2018 do CEDICA sobre o assunto de monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, onde o CEDICA de acordo com as atribuições determinadas pela Lei Estadual nº 9.831 de 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei nº 12.484, de 12 de maio de 2006, e integrante do Grupo Permanente de Acompanhamento da Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória – GPAISA, solicita o apoio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no sentido de fortalecer as políticas públicas destinadas ao segmento criança e adolescente. Luis irá verificar na Secretaria de Saúde como

acontece. Prosseguindo, Beatriz fez a leitura do Documento do Conselho Tutelar, datado de 04 de setembro de 2018, no qual solicitam para liberação do período de férias dos Conselheiros tutelares conforme o seguinte cronograma: de 02/01/2019 a 31/01/2019, José Vilson da Silva; de 01/02/2019 a 02/03/2019, Paulo César da Silva; de 03/03/2019 a 01/04/2019, Tatiane Rosemara Petry; de 02/04/2019 a 01/05/2019, Sandro L. Schipper e 02/05/2019 a 31/05/2019, Marlene Viana Brizola. Os conselheiros analisaram e foi colocado em apreciação pelo Vice-Presidente e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a convocação de um conselheiro, por ordem de suplência, para substituir no período de férias, conforme a listagem de suplência: 2º Adroaldo Luiz Lopes, 3º Marcelo Henrique de Carvalho, 4º Leandro Reincke e 5º Jovana de Carvalho. Prosseguindo, os Conselheiros analisaram a documentação referente à Casa de Passagem Rosália Freitas Schneider, situada em Linha Henrique D'Avila, s/n, inscrita no COMDICA sob nº 02/2014, deliberada pela Resolução COMDICA nº13/2014 e esta expirou em 19/11/2017. A documentação apresentada foi o of. nº 12/2018 SMDS datado de 23 de abril de 2018 refere-se ao relatório de atividades realizadas no exercício anterior. Os conselheiros solicitam que seja encaminhada ofício de resposta para que a entidade complemente a documentação conforme a Resolução nº 04/2016, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências. Na sequência, retornaram a discussão referente ao of. GP nº151/2018, lido na reunião anterior, que requer a aprovação “ad referendum” do uso dos recursos do FMCA para pagamento a Associação Comunitária Pró-Amparo ao menor de Santa Cruz do Sul – COPAME, que após analisados e discutido a solicitação do ato “ad referendum”, os conselheiros decidiram a aprovação do pagamento de 06 (seis) parcelas a contar do 1º pagamento efetuado a COPAME, conforme consta no ofício nº 23/17, de 20 de julho de 2017, do COMDICA, que autoriza todas as iniciativas mediante cadastro no COMDICA das entidades/dos programas/serviços/projetos observando a Lei vigente e a resolução nº 04/2016 que foi deliberado a partir da solicitação do Ofício GP nº 216/2017 de 19 de julho de 2017, onde consta o valor mensal de R\$6.000,00(seis mil reais) até o mês de dezembro de 2017 e que se houver pagamento excedente deve ser devolvido ao FMCA. Prosseguindo, foi dada continuidade na análise da documentação para a inscrição da Liga Feminina de Combate ao Câncer, no COMDICA, e observou a necessidade desta de apresentar cópia do Alvará de Localização. Na sequência, foi realizada a leitura da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social que requer recursos do FMCA, no montante de R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais) pelo período de 12 meses para instalação de Internet na Casa Lar Rosália Schneider, para proporcionar acesso a equipamentos de informática e lazer no local. Os conselheiros consideram que seria importante eles terem acesso a internet. Analisaram a proposta, mas indeferiram a solicitação, pois não é permitido o uso dos recursos conforme consta nos Artigos 23 e 24 da Lei n.º 4.059, de 26 de agosto de 2014. Prosseguindo, solicitaram a Iris relatar do Fórum da Criança e do adolescente, realizado no dia 27 de agosto, que teve como tema “Cidades acessíveis: sociedade inclusiva”, com a palestrante Rosane Jochims Backes, na Câmara de Vereadores. Relata que teve a participação de pessoas de outras cidades e a palestra foi ótima, apesar de ter poucos profissionais de engenharia e arquitetura participando. Foi sugerido pelos participantes que a palestra seria benéfica a todos os funcionários municipais. Foi discutido sobre as questões das pessoas terem acesso aos serviços e equipamentos e na maioria das vezes por falta de conhecimento e lembrou a todos para o próximo Fórum Municipal a Criança e do Adolescente que será no dia 24 de setembro de 2018, às 8h 30min, na Câmara de Vereadores referente ao texto básico da Conferência a Criança e do Adolescente. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo vice-presidente, e eu, Claudio José Overbeck, da Sala dos Conselhos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 17 de setembro de 2018.